

## EDITAL

Processo n.º 2026/550.10.001/17

***Interrupção Temporária do Trânsito, com a Proibição de Circulação de Viaturas, e Proibição do Estacionamento – FESTAS DO SENHOR SANTO CRISTO DOS MILAGRES 2026***

**António Manuel Ramos dos Reis**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, no uso das competências que lhe são legalmente cometidas, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, e demais disposições legais aplicáveis, e **sem prejuízo dos limites e obrigações determinados pela Lei:**

**TORNA PÚBLICO** que **DETERMINOU** a **INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DO TRÂNSITO**, com a **proibição de circulação de viaturas**, exceto de veículos autorizados para a utilização da via durante as festividades do concelho, e de viaturas de apoio aos conjuntos/bandas, responsáveis por som e luz no palco e/ou artistas cujos serviços sejam contratados para a realização dos eventos em causa, pelo tempo estritamente necessário, e a consequente **PROIBIÇÃO DO ESTACIONAMENTO**, entre as 00h00 do dia 05 de agosto de 2026 (quarta-feira) e as 23h59 do dia 14 de agosto de 2026 (sexta-feira), sem prejuízo de eventual alteração ao referido período temporal, no **LARGO FRANCISCO DE PAULA BETTENCOURT BARCELOS**, sito na freguesia e concelho de Santa Cruz da Graciosa, para a realização das **Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres 2026**, que decorrerão na Vila de Santa Cruz da Graciosa.

**TORNA**, igualmente, **PÚBLICO** que **DETERMINOU** a **INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DO TRÂNSITO DE VIATURAS** e a **PROIBIÇÃO DO ESTACIONAMENTO DE VIATURAS**, exceto os veículos autorizados para a utilização da via durante as festividades do concelho, **no período compreendido entre as 00h00 do dia 06 de**

**agosto de 2026 (sexta-feira) e as 23h59 do dia 14 de agosto de 2026 (sexta-feira), sem prejuízo de eventual alteração ao referido período temporal, na RUA JACINTO CÂNDIDO, sita em freguesia e concelho de Santa Cruz da Graciosa, para a preparação e a realização em segurança das Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres 2026.**

Pelo presente Edital, o **Subscriber TORNA**, ainda, **PÚBLICO** que **DETERMINOU** a **INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DO TRÂNSITO**, com a **proibição de circulação de viaturas e PROIBIÇÃO DO ESTACIONAMENTO**, exceto de veículos autorizados para a utilização da via durante as festividades do concelho, no período compreendido **entre as 00h00 do dia 06 de agosto de 2026 (quinta-feira) e as 23h59 do dia 14 de agosto de 2026 (sexta-feira)**, na **RUA D. AFONSO HENRIQUES**, sita na freguesia de Santa Cruz da Graciosa deste concelho, bem como **DEU ORDEM** para a **INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DO TRÂNSITO DE VIATURAS e a PROIBIÇÃO DO ESTACIONAMENTO DE VIATURAS** no **LARGO VASCO DA GAMA**, sito em freguesia e concelho de Santa Cruz da Graciosa, **entre as 00h00 do dia 06 de agosto de 2026 (quinta-feira) e as 23h59 do dia 14 de agosto de 2026 (sexta-feira)**, sem prejuízo de eventual alteração ao referido período temporal, por motivo de realização em segurança das referidas Festas.

**Ficará a cargo do Município de Santa Cruz da Graciosa, promotor do referido evento**, e sob a sua responsabilidade, a **ordenação e circulação do trânsito no local** e para o mesmo fim.

**Apela-se a que nestes dias circulem com prudência** nas imediações das referidas vias de comunicação terrestre, lamentando-se todos e quaisquer constrangimentos que esta situação possa causar na circulação rodoviária no centro da Vila de Santa Cruz da Graciosa.

Para constar e devidos efeitos **se passou** o presente **Edital**, e outros de igual teor, que **vão ser afixados** nos lugares públicos do costume, **remetidos às autoridades/entidades e divulgados** nos diversos **meios de comunicação**.

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, 21 de julho de 2026.

---

**António Manuel Ramos dos Reis**

O Presidente da Câmara Municipal,

**morada**

Largo Vasco da Gama  
9880-352 sta. cruz da graciosa

**email**

[geral@cm-graciosa.pt](mailto:geral@cm-graciosa.pt)

**telefone**

295 730 040